AUTÓGRAFO N° 125/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 303-GP/2025

DATA: 05 de setembro de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei nº 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.205-GP/2024, de 22 de julho de 2024.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1°. Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R$ 1.150.000,00** (Um milhão e cento e cinquenta mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Tal realocação se faz necessária devido que há saldo de orçamento na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois não houve contratação de empresa (Parcerias Público Privada), e na Secretaria de Educação, há necessidade de reforço de orçamento para que cumpra com pagamento de despesas fixas referente a contratação de pessoal terceirizados. Essa contratação de serviços terceirizados foi necessário para suprir as demandas de 02 escolas polos rurais e creche zona urbana, que começaram a

ID: 232002 e CRC: 8DBB0097

funcionar no segundo semestre de 2025. Sendo de extrema necessidade para população deste município. Conforme memorando nº 125/SEMFAZ/2025, processo nº 3070/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02		**PODER EXECUTIVO**		
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12.361.0015.2029		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC. 25%**		
1.500	3.3.90.34	**F:** 049	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.150.000,00
TOTAL				**1.150.000,00**

ANULAÇÃO				
02		**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00		**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
17.512.0038.2283		**REPASSE AS PPPs (PARCERIAS PUBLICO PRIVADA)**		
1.500	3.3.71.70	**F:** 400	Rateio pela Participação de Consorcio Público	1.150.000,00
TOTAL				**1.150.000,00**

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 12 de setembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente – CMNM

ID: 232002 e CRC: 8DBB0097

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 125/CMNM/2025**	**12/09/2025**

ID: **232002**
CRC: **8DBB0097**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **12/09/2025 12:11:17** Finalização: **12/09/2025 12:15:24**

Processo

Documento

MD5: **219CDEA184C3EDE93D4A54F346FA6273**

SHA256: **0E0BE8EE3C2D05B68C1419068634B5D77E8C820B3C1B70062EC08ACC93493765**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO Nº 125/CMNM/2025.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	12/09/2025 12:13:40
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	12/09/2025 12:13:48

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/09/2025 12:13:26

CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	12/09/2025 13:30:23
LARISSA SILVA SODRE VEDA	12/09/2025 14:55:50
JOSIELI DE ALMEIDA	12/09/2025 15:28:37
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	15/09/2025 08:30:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	12/09/2025 13:25:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 232002 e o CRC 8DBB0097.